



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 05/2022

O Município de Dores de Guanhães, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Welerson Ultimo de Souza no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal Brasileira e Lei Complementar Municipal 005/2019 (Estatuto dos Servidores Público) e alterações posteriores, torna público as alterações abaixo especificadas relativas ao Edital 05/2022, do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, permanecendo inalterados os demais itens.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica alterado o item 5 e 5.1 do edital:

Onde-se lê:

5. DAS PROVAS

5.1 Prova de Títulos para os cargos Anexo I (Pedreiro, Carpinteiro e Operário) será de caráter classificatório e eliminatório, sendo pontuada, de acordo com a descrição abaixo:

Títulos Avaliados	Valor Unitário	Máximo de pontos	Comprovação
Curso de capacitação na área	25 (vinte e cinco) pontos para 1 certificado	50 (cinquenta) pontos	Fotocópia de Certificado (s) de Capacitação.
Experiência Profissional na área	25 (vinte e cinco) pontos para até 12 meses trabalhado	50 (cinquenta) pontos	Fotocópia de Declaração expedida pelo local onde trabalhou, atestando o exercício da função pleiteada, devidamente assinada por representante da Instituição em papel timbrado, ou do Contrato de trabalho ou da carteira de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

Leia-se:

5.DAS PROVAS

5.1 Prova de Títulos para os cargos Anexo I (Pedreiro, Carpinteiro e Operário) será de caráter **classificatório**, sendo pontuada, de acordo com a descrição abaixo:

Títulos Avaliados	Valor Unitário	Máximo de pontos	Comprovação
Curso de capacitação na área	25 (vinte e cinco) pontos para 1 certificado	50 (cinquenta) pontos	Fotocópia de Certificado (s) de Capacitação.
Experiência Profissional na área	25 (vinte e cinco) pontos para até 12 meses trabalhado	50 (cinquenta) pontos	Fotocópia de Declaração expedida pelo local onde trabalhou, atestando o exercício da função pleiteada, devidamente assinada por representante da Instituição em papel timbrado, ou do Contrato de trabalho ou da carteira de trabalho.

Dores de Guanhanes/MG, 21 de junho de 2022.

Comissão do processo seletivo